



PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 05/08/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **15/08/2022**, à Servidora pública Municipal, **MARILEIA BELIZARIO DA SILVA**, portadora do CPF. nº 057.xxx-961-xx, matrícula nº 1510-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70%(Outros) junto a Unidade de Ensino Extensão Isabel Maria Rosa, em conformidade com a legislação em vigor.

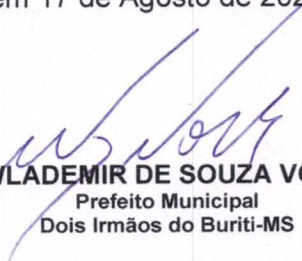
Art. 2º - Fica alterando para 31/01/2023 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 22/12/2022 pela Portaria Municipal nº 047/2022, por motivo de concessão de licença maternidade.

Art. 3º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em **05.08.2022** e **término em 31/01/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/08/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Agosto de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 13/08/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 15/08/2022, à Servidora pública Municipal, LETÍCIA LOPES DE OLIVEIRA AVALOS, portadora do CPF. nº 055.xxx-881-xx, matrícula nº 1682-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 15.08.2022 e término em 10/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/08/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 05/08/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 15/08/2022, à Servidora pública Municipal, MARILEIA BELIZARIO DA SILVA, portadora do CPF. nº 057.xxx-961-xx, matrícula nº 1510-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70%(Outros) junto a Unidade de Ensino Extensão Isabel Maria Rosa, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica alterando para 31/01/2023 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 22/12/2022 pela Portaria Municipal nº 047/2022, por motivo de concessão de licença maternidade.

Art. 3º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 05.08.2022 e término em 31/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/08/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 003/2022 de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Eletrônico Amplo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS – TIPO AMBULÂNCIA – ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio www.comprasnet.gov.br/ e www.doisirmaosdoburiti.gov.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de Agosto de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

TERMOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 032/2022

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, procede a RATIFICAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e instalação de iluminação pública na Praça, localizada no canteiro central da Avenida Reginaldo Lemes da Silva.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 52.062,00.

FORNECEDOR: ELETRICA RAMOS EIRELI ME – CNPJ nº 10.905.978/0001-56

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK – PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO